



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Fis. 10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana/Ceprom

Objeto: Contratação de empresa para confecções de uniformes destinados aos reeducandos do Centro de Ressocialização "Dr João Eduardo Franco Perlatti" e a Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel, que realizam atividades Públicas, na secretaria de Mobilidade Urbana.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Atendimento a clausula 10 do contrato nº 10531/22 e seus aditivos.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Consta.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não há.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Conforme aditamento contratual com a FUNAP, em 2024 ficou com 30 reeducando e manteve a mesma quantidade, ficando com um total de 30 reeducandos. Sendo assim, adquirimos uniformes através do Pregão Eletrônico nº 169/2024, as seguintes quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unid	Valor Total
1	CAMISETA MANGA CURTA Camiseta manga curta na cor azul marinho, em malha fria (PV), com corte da malha em corpo inteiro, sem emendas. Bolso no lado esquerdo do peito e nele deverá ser silkado o brasão do Município. O brasão do Município deverá ser silkado de forma que fique em destaque no tecido de tom escuro: contendo as cores: - Verde; - Branco; - Amarelo;	Unid	Tamanho P- 02 Tamanho M - 08 Tamanho G - 20 Tamanho GG - 26 Tamanho XG - 02 Tamanho EXG - 02 TOTAL - 60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP
Telefone: (14) 3802-2777
www.jau.sp.gov.br



Fis. 7

	- Vermelho e - Azul				
2	CAMISETA MANGA LONGA Camiseta manga longa na cor azul marinho, em malha fria (PV), com corte da malha em corpo inteiro, sem emendas. Bolso no lado esquerdo do peito e nele deverá ser silkado o brasão do Município. O brasão do Município deverá ser silkado de forma que fique em destaque no tecido de tom escuro; brasão contendo as cores: - Verde; - Branco; - Amarelo; - Vermelho e - Azul	Unid	Tamanho P- 02 Tamanho M - 08 Tamanho G - 20 Tamanho GG - 26 Tamanho XG - 02 Tamanho EXG - 02 TOTAL - 60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00

Valor do lote 3.840,00

Item	Descrição/Especificação	Pares	Quant.	Valor Unid	Valor Total
3	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO Chapéu modelo australiano confeccionado em tamanho adulto, contendo protetor de pescoço; tecido de microfibra (100% poliéster) na cor azul marinho.	Unid.	30	R\$ 39,10	R\$ 1.173,00

Valor do lote 1.173,00

Item	Descrição/Especificação	Pares	Quant.	Valor Unid	Valor Total
4	CALÇA JEANS TRADICIONAL Calça jeans masculina tradicional na cor azul	Unid.	Tamanho nº 38 - 08 Tamanho nº 40 - 08 Tamanho nº 42 - 20 Tamanho nº 44 - 28 Tamanho nº 46 - 08 Tamanho nº 48 - 08 Tamanho nº 50 - 08 TOTAL - 60	R\$ 45,22	R\$ 3.979,36

Valor do lote 3.979,36

Considerando que a quantidade dos postos de serviço continuam para 30 reeducando, para esta compra de 2025 as quantidades calculadas foram feitas para 30 reeducandos, com 2 trocas durante o ano.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Item	Descrição/Especificação	Unidades	Quant. Por tamanho	Quantidade Total
1	CAMISETA MANGA CURTA Camiseta manga curta na cor azul marinho, em malha fria (PV), com corte da malha em corpo inteiro, sem emendas. Bolso no lado esquerdo do peito e nele deverá ser silkado o brasão do Município. O brasão do Município deverá ser silkado de forma que fique em destaque no tecido de tom escuro: brasão contendo as cores: - verde; - branco; - amarelo; - vermelho e - azul.	Unidade	Tamanho G – 24 Tamanho GG – 36	60 Unidades
2	CAMISETA MANGA LONGA Camiseta manga longa na cor azul marinho, em malha fria (PV), com corte da malha em corpo inteiro, sem emendas. Bolso no lado esquerdo do peito e nele deverá ser silkado o brasão do Município. O brasão do Município deverá ser silkado de forma que fique em destaque no tecido de tom escuro: brasão contendo as cores: - verde; - branco; - amarelo; - vermelho e - azul.	Unidade	Tamanho G – 24 Tamanho GG – 36	60 Unidades
3	CALÇA JEANS TRADICIONAL Calça Jeans masculina tradicional na cor azul	Unidade	Tamanho nº 42 – 10 Tamanho nº 44 – 22 Tamanho nº 46 – 16 Tamanho nº 48 – 08 Tamanho nº 50 – 04	60 Unidades
4	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO Chapéu modelo australiano confeccionado em tamanho adulto, contendo protetor de pescoço; tecido de microfibra (100% poliéster) na cor azul marinho.	Unidade	-	30 Unidades





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cntle. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Fis
22

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o cumprimento estipulada no convênio que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

EM ANEXO I

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

O fornecedor deverá oferecer, por 12 meses após a entrega, a garantia do material.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Por se tratar de reeducandos, onde existe constantes mudanças feitas pelo C.R., necessário termos em estoque no almoxarifado.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento e isonômico entre os licitantes, bem como ajusta competição a fim de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não há.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não há.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não há.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmté. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jauú – SP
Telefone: (14) 3802-2777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Fls. 0

Para atendimento a cláusula 10 do contrato nº 10531122 e seus aditivos.

Jahu/SP, 28 de Agosto de 2025.

Luiz Gustavo Thomaz
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Maria da Glória Almeida
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA